



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10639/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, SILMARA JULIANA GAMA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de BRUMADINHO/MG, numa área de 121,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°08'32,906''S/44°13'06,507''W; 20°08'34,335''S/44°13'06,508''W; 20°08'34,335''S/44°13'05,722''W; 20°08'34,335''S/44°13'01,311''W; 20°08'40,458''S/44°13'01,311''W; 20°08'40,458''S/44°13'12,535''W; 20°08'50,169''S/44°13'12,535''W; 20°08'50,169''S/44°13'25,645''W; 20°08'50,326''S/44°13'25,645''W; 20°08'50,326''S/44°13'25,659''W; 20°08'53,317''S/44°13'25,659''W; 20°08'53,317''S/44°13'33,897''W; 20°08'59,046''S/44°13'33,897''W; 20°08'59,046''S/44°13'49,782''W; 20°09'03,475''S/44°13'49,782''W; 20°09'03,475''S/44°14'04,331''W; 20°09'01,855''S/44°14'04,331''W; 20°09'01,855''S/44°14'04,310''W; 20°08'59,922''S/44°14'04,310''W; 20°08'59,922''S/44°14'04,331''W; 20°08'59,797''S/44°14'04,331''W; 20°08'59,797''S/44°14'14,786''W; 20°09'05,210''S/44°14'14,786''W; 20°09'05,210''S/44°14'18,066''W; 20°09'09,355''S/44°14'18,066''W; 20°09'09,355''S/44°14'40,436''W; 20°09'01,807''S/44°14'40,436''W; 20°09'01,807''S/44°14'42,849''W; 20°08'55,665''S/44°14'42,849''W; 20°08'55,665''S/44°14'36,673''W; 20°08'53,615''S/44°14'36,673''W; 20°08'53,615''S/44°14'32,177''W; 20°08'58,161''S/44°14'32,177''W; 20°08'58,161''S/44°14'32,157''W; 20°08'58,318''S/44°14'24,453''W; 20°08'46,119''S/44°14'24,453''W; 20°08'46,119''S/44°14'06,483''W; 20°08'48,682''S/44°14'06,483''W; 20°08'48,682''S/44°14'06,463''W; 20°08'48,838''S/44°14'06,463''W; 20°08'48,838''S/44°13'40,134''W; 20°08'40,201''S/44°13'40,134''W; 20°08'40,201''S/44°13'19,269''W; 20°08'32,906''S/44°13'19,269''W; 20°08'32,906''S/44°13'06,507''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 1

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.765/2017) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



A8A02B89-FCA2404F-8E6055A2-EB6D5774

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 2

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10640/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, GILSON DE MAIO REIS, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de OURO PRETO/MG, numa área de 370,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°16'10,110''S/43°28'47,307''W; 20°16'03,954''S/43°28'47,308''W; 20°16'03,954''S/43°29'55,445''W; 20°16'58,240''S/43°29'55,445''W; 20°16'58,300''S/43°29'55,445''W; 20°17'03,365''S/43°29'48,759''W; 20°17'03,082''S/43°29'43,391''W; 20°17'02,178''S/43°29'28,153''W; 20°17'02,937''S/43°29'26,399''W; 20°17'03,797''S/43°29'24,054''W; 20°17'05,056''S/43°29'21,881''W; 20°17'05,180''S/43°29'19,714''W; 20°17'04,252''S/43°29'15,803''W; 20°16'59,234''S/43°29'07,800''W; 20°16'59,808''S/43°29'07,051''W; 20°17'05,383''S/43°29'06,254''W; 20°17'07,167''S/43°29'01,815''W; 20°17'07,267''S/43°28'59,922''W; 20°17'14,403''S/43°28'57,549''W; 20°17'10,506''S/43°28'54,499''W; 20°17'15,545''S/43°28'50,363''W; 20°17'13,312''S/43°28'47,308''W; 20°16'10,110''S/43°28'47,307''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 3

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.039/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



9906B5A8-EF6B40C3-BAF4DDD0-796975D7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 4

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10641/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, HALEF VINICIUS ANDRADE - ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de BOA ESPERANÇA/MG, numa área de 102,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°07'08,640''S/45°36'11,628''W; 21°07'08,640''S/45°35'39,564''W; 21°07'19,422''S/45°35'39,564''W; 21°07'19,422''S/45°35'46,782''W; 21°07'24,048''S/45°35'46,782''W; 21°07'24,048''S/45°35'37,718''W; 21°07'28,374''S/45°35'37,718''W; 21°07'28,374''S/45°35'30,109''W; 21°07'36,044''S/45°35'30,109''W; 21°07'36,044''S/45°36'05,672''W; 21°07'31,463''S/45°36'05,672''W; 21°07'31,463''S/45°36'19,521''W; 21°07'29,462''S/45°36'19,521''W; 21°07'29,462''S/45°36'23,846''W; 21°07'27,788''S/45°36'23,846''W; 21°07'27,788''S/45°36'26,751''W; 21°07'18,702''S/45°36'26,751''W; 21°07'18,702''S/45°36'25,154''W; 21°07'15,716''S/45°36'25,154''W; 21°07'15,716''S/45°36'22,923''W; 21°07'12,991''S/45°36'22,923''W; 21°07'12,991''S/45°36'16,881''W; 21°07'10,703''S/45°36'16,881''W; 21°07'10,703''S/45°36'11,628''W; 21°07'08,640''S/45°36'11,628''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 5

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.653/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



1EB46B89-6A0040AB-A7744E79-D2095545

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 6

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10642/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO JUPARANÁ LTDA., a pesquisar GNAISSE no(s) Município(s) de ITAGUARA/MG, PIRACEMA/MG, numa área de 39,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°27'19,308''S/44°28'22,622''W; 20°27'19,309''S/44°28'39,873''W; 20°26'53,434''S/44°28'39,873''W; 20°26'53,434''S/44°28'22,623''W; 20°27'19,308''S/44°28'22,622''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 831.270/2020) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 7

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



B7621304-9AFB4A8B-A7111E23-DDA77BA2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 8

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10643/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO ROCHA FORTE LTDA ME, a pesquisar FELDSPATO, GRANITO no(s) Município(s) de DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG, numa área de 10,47ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°48'04,261''S/41°28'59,893''W; 18°48'04,261''S/41°28'25,742''W; 18°48'02,990''S/41°28'25,742''W; 18°48'02,990''S/41°28'25,075''W; 18°48'06,360''S/41°28'25,075''W; 18°48'06,360''S/41°28'26,755''W; 18°48'05,939''S/41°28'26,755''W; 18°48'05,939''S/41°29'01,573''W; 18°48'01,511''S/41°29'01,573''W; 18°48'01,511''S/41°29'28,990''W; 18°47'59,828''S/41°29'28,990''W; 18°47'59,832''S/41°28'59,892''W; 18°48'04,261''S/41°28'59,893''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 9

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.861/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



5822A94E-35F64489-AD65402B-4B07B4B3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 10

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10644/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, DRAGAS SIA LTDA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de PERDIZES/MG, numa área de 26,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°14'15,780''S/47°10'15,673''W;19°14'15,780''S/47°10'07,342''W;19°14'19,728''S/47°10'07,342''W;19°14'19,728''S/47°10'09,061''W;19°14'18,324''S/47°10'09,061''W;19°14'18,324''S/47°10'13,767''W;19°14'27,170''S/47°10'13,767''W;19°14'27,170''S/47°10'08,163''W;19°14'31,008''S/47°10'08,163''W;19°14'31,008''S/47°10'06,943''W;19°14'33,130''S/47°10'06,943''W;19°14'33,130''S/47°10'04,268''W;19°14'34,743''S/47°10'04,268''W;19°14'34,743''S/47°10'02,053''W;19°14'36,183''S/47°10'02,053''W;19°14'36,183''S/47°10'00,163''W;19°14'37,448''S/47°10'00,163''W;19°14'37,448''S/47°09'58,270''W;19°14'40,641''S/47°09'58,270''W;19°14'40,641''S/47°10'01,468''W;19°14'42,125''S/47°10'01,468''W;19°14'42,125''S/47°10'05,978''W;19°14'44,732''S/47°10'05,978''W;19°14'44,732''S/47°10'02,885''W;19°14'46,886''S/47°10'02,885''W;19°14'46,886''S/47°10'00,363''W;19°14'48,596''S/47°10'00,363''W;19°14'48,596''S/47°09'56,856''W;19°14'53,161''S/47°09'56,856''W;19°14'53,161''S/47°10'05,647''W;19°14'56,647''S/47°10'05,647''W;19°14'56,647''S/47°10'02,321''W;19°14'58,975''S/47°10'02,321''W;19°14'58,975''S/47°09'58,887''W;19°15'04,051''S/47°09'58,887''W;19°15'04,051''S/47°10'00,124''W;19°15'06,234''S/47°10'00,124''W;19°15'06,234''S/47°09'58,095''W;19°15'11,230''S/47°09'58,095''W;19°15'11,230''S/47°09'53,127''W;19°15'14,086''S/47°09'53,127''W;19°15'14,086''S/47°09'47,272''W;19°15'14,722''S/47°09'47,272''W;19°15'14,722''S/47°09'46,881''W;19°15'15,073''S/47°09'46,881''W;19°15'15,073''S/47°09'46,577''W;19°15'15,453''S/47°09'46,577''W;19°15'15,453''S/47°09'46,343''W;19°15'15,754''S/47°09'46,343''W;19°15'15,754''S/47°09'46,343''W

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 11

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/12/2021

Rel. 685/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

°09'46,119''W;19°15'16,189''S/47°09'46,119''W;19°15'16,189''S
/47°09'45,854''W;19°15'16,631''S/47°09'45,854''W;19°15'16,631
''S/47°09'45,582''W;19°15'17,416''S/47°09'45,582''W;19°15'17,
416''S/47°09'45,004''W;19°15'18,515''S/47°09'45,004''W;19°15'
18,515''S/47°09'47,583''W;19°15'15,967''S/47°09'47,583''W;19°
15'15,967''S/47°09'53,808''W;19°15'12,897''S/47°09'53,808''W;
19°15'12,897''S/47°09'58,466''W;19°15'12,140''S/47°09'58,466''
W;19°15'12,140''S/47°10'00,848''W;19°15'10,701''S/47°10'00,8
48''W;19°15'10,701''S/47°10'02,670''W;19°15'00,106''S/47°10'0
2,670''W;19°15'00,106''S/47°10'05,297''W;19°14'57,886''S/47°1
0'05,297''W;19°14'57,886''S/47°10'06,864''W;19°14'56,386''S/4
7°10'06,864''W;19°14'56,386''S/47°10'08,024''W;19°14'52,752''
S/47°10'08,024''W;19°14'52,752''S/47°10'09,595''W;19°14'49,67
6''S/47°10'09,595''W;19°14'49,676''S/47°10'08,844''W;19°14'48
,629''S/47°10'08,844''W;19°14'48,629''S/47°10'04,625''W;19°14
'47,011''S/47°10'04,625''W;19°14'47,011''S/47°10'08,847''W;19
°14'41,044''S/47°10'08,847''W;19°14'41,044''S/47°10'04,900''W
;19°14'35,144''S/47°10'04,900''W;19°14'35,144''S/47°10'08,174
''W;19°14'33,819''S/47°10'08,174''W;19°14'33,819''S/47°10'08,
902''W;19°14'31,428''S/47°10'08,902''W;19°14'31,428''S/47°10'
09,638''W;19°14'30,617''S/47°10'09,638''W;19°14'30,617''S/47°
10'10,622''W;19°14'29,338''S/47°10'10,622''W;19°14'29,338''S/
47°10'16,256''W;19°14'21,237''S/47°10'16,256''W;19°14'21,237''
S/47°10'15,673''W;19°14'15,780''S/47°10'15,673''W, em
SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 12

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.199/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



B2B63B9B-C9944754-BA04DE99-BED83BF0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 13

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10645/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ALFERRAZ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, a pesquisar OURO, AREIA no(s) Município(s) de LIMA DUARTE/MG, OLARIA/MG, numa área de 78,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°52'49,360''S/43°54'36,683''W;21°52'49,360''S/43°54'38,430''W;21°52'46,250''S/43°54'38,430''W;21°52'46,250''S/43°54'42,287''W;21°52'55,392''S/43°54'42,287''W;21°52'55,392''S/43°54'34,553''W;21°53'04,122''S/43°54'34,553''W;21°53'04,122''S/43°54'47,378''W;21°53'09,085''S/43°54'47,378''W;21°53'09,085''S/43°54'50,825''W;21°53'17,888''S/43°54'50,825''W;21°53'17,888''S/43°54'54,591''W;21°53'21,165''S/43°54'54,591''W;21°53'21,165''S/43°54'58,400''W;21°53'10,459''S/43°54'58,400''W;21°53'10,459''S/43°55'59,107''W;21°53'17,460''S/43°55'59,107''W;21°53'17,460''S/43°55'56,530''W;21°53'20,611''S/43°55'56,530''W;21°53'20,611''S/43°55'50,324''W;21°53'20,554''S/43°55'50,324''W;21°53'16,652''S/43°55'50,324''W;21°53'16,652''S/43°55'04,011''W;21°53'26,105''S/43°55'04,011''W;21°53'26,105''S/43°54'53,485''W;21°53'22,134''S/43°54'53,485''W;21°53'22,134''S/43°54'48,288''W;21°53'18,848''S/43°54'48,288''W;21°53'18,848''S/43°54'44,131''W;21°53'09,715''S/43°54'44,131''W;21°53'09,715''S/43°54'24,688''W;21°52'50,074''S/43°54'24,688''W;21°52'50,074''S/43°54'36,683''W;21°52'49,360''S/43°54'36,683''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 14

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.875/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



3340CCF2-D00B450C-BEE7443D-BC89E101

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 15

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10646/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VALE S.A., a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, SERRO/MG, numa área de 1.925,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°29'54,849''S/43°17'06,578''W; 18°29'54,786''S/43°21'59,750''W; 18°29'58,038''S/43°21'59,752''W; 18°29'58,058''S/43°21'08,617''W; 18°30'03,581''S/43°21'08,619''W; 18°30'03,579''S/43°20'32,718''W; 18°30'26,293''S/43°20'32,715''W; 18°30'26,282''S/43°19'54,585''W; 18°32'01,672''S/43°19'54,552''W; 18°32'01,694''S/43°17'20,217''W; 18°30'01,354''S/43°17'20,214''W; 18°30'01,354''S/43°17'06,578''W; 18°29'54,849''S/43°17'06,578''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 16

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.339/2006) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3A369DB2-5ED8466A-8ECFE894-79D630CF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 17

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10647/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EMD - EMPRESA DE MINERACAO DIAS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de ITATIAIUÇU/MG, ITAÚNA/MG, MATEUS LEME/MG, numa área de 1.221,17ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°05'58,728''S/44°27'30,214''W;20°07'19,321''S/44°27'30,214''W;20°07'19,321''S/44°27'31,257''W;20°08'14,147''S/44°27'31,262''W;20°08'14,144''S/44°28'01,493''W;20°08'14,147''S/44°28'01,492''W;20°08'35,866''S/44°28'01,496''W;20°08'35,861''S/44°28'36,273''W;20°08'35,866''S/44°28'36,273''W;20°08'53,355''S/44°28'36,277''W;20°08'53,342''S/44°29'35,055''W;20°09'46,396''S/44°29'35,072''W;20°09'46,396''S/44°29'34,669''W;20°10'38,378''S/44°29'34,669''W;20°10'38,371''S/44°30'08,984''W;20°09'05,324''S/44°30'08,958''W;20°09'05,324''S/44°30'08,984''W;20°08'45,519''S/44°30'08,984''W;20°08'45,519''S/44°29'05,240''W;20°07'44,734''S/44°29'05,240''W;20°07'44,734''S/44°28'17,038''W;20°06'26,211''S/44°28'17,038''W;20°06'26,211''S/44°28'17,032''W;20°05'58,728''S/44°28'17,030''W;20°05'58,728''S/44°28'12,805''W;20°05'58,728''S/44°27'30,214''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 18

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.147/2016) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



9EDDB437-3BD044AF-B0458A16-80D706AC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 19

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10648/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAIS DO VALE COMERCIO E SERVIÇO EIRELEI ME, a pesquisar QUARTZITO, QUARTZITO INDUSTRIAL no(s) Município(s) de ITUMIRIM/MG, ITUTINGA/MG, numa área de 1.628,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°20'05,950''S/44°46'37,740''W;21°20'27,333''S/44°46'37,740''W;21°20'27,333''S/44°47'06,554''W;21°20'20,844''S/44°47'06,554''W;21°20'20,844''S/44°47'19,410''W;21°20'12,383''S/44°47'19,410''W;21°20'12,383''S/44°47'35,380''W;21°20'37,379''S/44°47'35,380''W;21°20'37,379''S/44°46'37,740''W;21°21'05,010''S/44°46'37,740''W;21°21'05,010''S/44°51'25,020''W;21°20'18,840''S/44°51'25,020''W;21°20'18,840''S/44°48'11,800''W;21°19'45,680''S/44°48'11,800''W;21°19'45,680''S/44°44'14,830''W;21°20'05,950''S/44°44'14,830''W;21°20'05,950''S/44°46'37,740''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 20

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.202/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



0BE8A775-5C004C6C-BFABC004-812E95E5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 21

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10649/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CALAFURIA MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, GRANITO no(s) Município(s) de DORES DE GUANHÃES/MG, numa área de 548,84ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°02'57,453''S/42°54'36,138''W;19°03'26,568''S/42°54'36,138''W;19°03'26,568''S/42°54'27,936''W;19°03'42,829''S/42°54'27,936''W;19°03'42,829''S/42°54'23,071''W;19°04'19,410''S/42°54'23,072''W;19°04'19,415''S/42°54'23,071''W;19°04'19,414''S/42°55'14,272''W;19°04'19,415''S/42°55'25,515''W;19°04'31,832''S/42°55'25,514''W;19°04'43,794''S/42°55'25,515''W;19°04'43,794''S/42°55'26,972''W;19°04'43,795''S/42°56'36,075''W;19°04'39,688''S/42°56'36,075''W;19°04'39,688''S/42°56'52,952''W;19°04'11,215''S/42°56'52,951''W;19°04'11,215''S/42°56'58,132''W;19°04'09,642''S/42°56'58,132''W;19°04'09,642''S/42°55'06,676''W;19°03'08,161''S/42°55'06,676''W;19°03'08,161''S/42°55'04,683''W;19°03'06,413''S/42°55'04,683''W;19°03'06,413''S/42°55'01,425''W;19°03'05,164''S/42°55'01,425''W;19°03'05,164''S/42°54'54,569''W;19°03'06,554''S/42°54'54,569''W;19°03'06,554''S/42°54'52,280''W;19°03'07,960''S/42°54'52,280''W;19°03'07,960''S/42°54'36,142''W;19°03'03,207''S/42°54'36,142''W;19°03'03,207''S/42°55'06,676''W;19°02'57,451''S/42°55'06,676''W;19°02'57,453''S/42°54'36,138''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 22

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.227/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C4B2FCEE-28624083-BF0ACE01-F009D27F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 23

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10650/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de GRÃO MOGOL/MG, numa área de 392,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a

seguir (Lat/Long):
16°20'44,578''S/42°50'38,040''W;16°20'46,570''S/42°50'38,040''W;16°20'46,570''S/42°50'05,720''W;16°21'10,740''S/42°50'05,720''W;16°21'10,740''S/42°49'44,780''W;16°20'46,520''S/42°49'44,780''W;16°20'46,520''S/42°50'02,410''W;16°20'45,740''S/42°50'02,410''W;16°20'45,740''S/42°48'51,540''W;16°21'08,640''S/42°48'51,540''W;16°21'08,640''S/42°48'44,414''W;16°21'30,755''S/42°48'44,414''W;16°21'30,750''S/42°48'44,424''W;16°21'30,290''S/42°48'45,781''W;16°21'31,016''S/42°48'47,248''W;16°21'33,148''S/42°48'46,978''W;16°21'33,868''S/42°48'47,830''W;16°21'33,181''S/42°48'50,173''W;16°21'34,144''S/42°48'51,637''W;16°21'35,446''S/42°48'51,377''W;16°21'37,354''S/42°48'52,462''W;16°21'35,381''S/42°48'56,539''W;16°21'30,487''S/42°49'04,827''W;16°21'28,535''S/42°49'10,871''W;16°21'29,307''S/42°49'16,761''W;16°21'30,900''S/42°49'21,782''W;16°21'32,008''S/42°49'25,703''W;16°21'28,978''S/42°49'30,775''W;16°21'24,140''S/42°49'33,041''W;16°21'20,493''S/42°49'47,214''W;16°21'21,944''S/42°49'50,024''W;16°21'25,419''S/42°49'53,550''W;16°21'26,080''S/42°50'00,179''W;16°21'25,631''S/42°50'02,642''W;16°21'23,052''S/42°50'05,942''W;16°21'23,194''S/42°50'08,276''W;16°21'27,875''S/42°50'13,877''W;16°21'27,323''S/42°50'17,816''W;16°21'28,670''S/42°50'21,979''W;16°21'26,329''S/42°50'24,955''W;16°21'27,687''S/42°50'30,224''W;16°21'27,715''S/42°50'32,928''W;16°21'28,228''S/42°50'36,732''W;16°21'30,044''S/42°50'40,399''W;16°21'29,914''S/42°50'42,892''W;16°20'52,350''S/42°50'42,892''W;16°20'51,238''S/42°50'42,047''W;16°20'47,925''S/42°50

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 24

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'42,697''W;16°20'47,795''S/42°50'42,892''W;16°20'44,578''S/42°50'42,892''W;16°20'44,578''S/42°50'38,040''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.411/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D914F536-8A92477F-BD773F95-5C86DEC6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 25

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10651/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HOLDING CLASS INVESTIMENTOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE OURO, TERRAS RARAS, GRAFITA no(s) Município(s) de ARAXÁ/MG, SACRAMENTO/MG, numa área de 1.128,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°40'53,780''S/47°11'24,489''W;19°40'53,780''S/47°13'24,050''W;19°38'57,310''S/47°13'24,050''W;19°38'57,310''S/47°11'45,997''W;19°39'22,264''S/47°11'42,652''W;19°40'53,780''S/47°11'24,489''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 26

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.556/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



86D5F052-9E8C4154-8385241F-1A2EE3EF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 27

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10652/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HOLDING CLASS INVESTIMENTOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE OURO, TERRAS RARAS, GRAFITA no(s) Município(s) de TAPIRA/MG, numa área de 1.893,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°57'26,700''S/46°58'25,700''W; 19°57'49,050''S/46°58'25,700''W; 19°57'49,050''S/46°57'38,270''W; 19°58'26,450''S/46°57'38,270''W; 19°58'26,450''S/46°57'19,600''W; 19°59'46,800''S/46°57'19,600''W; 19°59'44,079''S/46°57'50,561''W; 19°59'44,075''S/46°57'50,633''W; 19°59'44,082''S/46°57'50,777''W; 19°59'44,105''S/46°57'50,910''W; 19°59'57,294''S/46°58'46,200''W; 19°59'05,500''S/46°58'46,200''W; 19°59'05,500''S/47°00'38,000''W; 19°57'26,700''S/47°00'38,000''W; 19°57'26,700''S/46°58'25,700''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 28

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.567/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1D0287B9-09C64AF0-AE1732D3-5AB4ED8E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 29

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10653/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HOLDING CLASS INVESTIMENTOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE OURO, TERRAS RARAS, GRAFITA no(s) Município(s) de TAPIRA/MG, numa área de 1.529,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°58'26,600''S/46°46'17,600''W; 20°00'12,800''S/46°46'17,600''W; 20°00'12,800''S/46°45'57,400''W; 20°00'25,983''S/46°45'57,400''W; 20°00'24,642''S/46°47'54,000''W; 20°00'13,300''S/46°47'54,000''W; 20°00'13,300''S/46°47'37,400''W; 19°57'46,000''S/46°47'37,400''W; 19°57'46,000''S/46°47'07,800''W; 19°57'00,400''S/46°47'07,800''W; 19°57'00,400''S/46°45'58,400''W; 19°58'26,600''S/46°45'58,400''W; 19°58'26,600''S/46°46'17,600''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 30

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.570/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



82109086-F5BE4AB5-BD05A175-65DEBF0B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 31

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10654/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HOLDING CLASS INVESTIMENTOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE OURO, TERRAS RARAS, GRAFITA no(s) Município(s) de TAPIRA/MG, numa área de 1.419,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°00'09,606''S/46°53'22,386''W;20°00'24,801''S/46°50'29,470''W;20°00'24,805''S/46°50'29,388''W;20°00'25,269''S/46°49'49,100''W;20°01'32,700''S/46°49'49,100''W;20°01'32,700''S/46°53'23,600''W;20°00'10,609''S/46°53'23,600''W;20°00'10,609''S/46°53'22,386''W;20°00'09,606''S/46°53'22,386''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 32

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.572/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



61143E92-06F34284-AB6570DF-948B946E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 33

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10655/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HOLDING CLASS INVESTIMENTOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE OURO, TERRAS RARAS, GRAFITA no(s) Município(s) de TAPIRA/MG, numa área de 1.875,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°57'51,500''S/46°45'19,100''W;19°58'15,900''S/46°45'19,100''W;19°58'15,900''S/46°43'55,600''W;19°58'53,100''S/46°43'55,600''W;19°58'53,100''S/46°43'10,000''W;20°00'27,909''S/46°43'10,000''W;20°00'27,042''S/46°44'25,400''W;20°00'18,000''S/46°44'25,400''W;20°00'18,000''S/46°45'24,700''W;20°00'00,400''S/46°45'24,700''W;20°00'00,400''S/46°45'57,400''W;19°59'26,200''S/46°45'57,400''W;19°59'26,200''S/46°46'17,000''W;19°58'27,000''S/46°46'17,000''W;19°58'27,000''S/46°45'57,500''W;19°57'51,500''S/46°45'57,500''W;19°57'51,500''S/46°45'19,100''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 34

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.573/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



27114624-F6EF4A50-AD267291-5A0AFCFB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 35

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10656/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HOLDING CLASS INVESTIMENTOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE OURO, TERRAS RARAS, GRAFITA no(s) Município(s) de SÃO ROQUE DE MINAS/MG, TAPIRA/MG, numa área de 1.933,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°00'28,989''S/46°44'25,800''W;20°00'43,800''S/46°44'25,800''W;20°00'43,800''S/46°43'09,100''W;20°03'05,200''S/46°43'09,100''W;20°03'05,200''S/46°45'34,700''W;20°00'28,196''S/46°45'34,700''W;20°00'28,989''S/46°44'25,800''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 36

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.575/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A87CC870-72A742F4-97B7C776-A9AAFE6C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 37

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10657/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HOLDING CLASS INVESTIMENTOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE OURO, TERRAS RARAS, GRAFITA no(s) Município(s) de SÃO ROQUE DE MINAS/MG, TAPIRA/MG, numa área de 1.232,59ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°59'04,400''S/46°39'40,900''W;19°59'27,100''S/46°39'40,900''W;19°59'27,100''S/46°38'21,400''W;20°00'18,100''S/46°38'21,400''W;20°00'18,100''S/46°37'34,800''W;20°00'31,766''S/46°37'34,800''W;20°00'30,419''S/46°39'31,900''W;20°00'30,000''S/46°39'31,900''W;20°00'30,000''S/46°40'08,301''W;20°00'29,222''S/46°41'15,900''W;19°59'04,400''S/46°41'15,900''W;19°59'04,400''S/46°39'40,900''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 38

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.576/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



F8E710EB-2F724433-BF77A680-0B76E98A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 39

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10658/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HOLDING CLASS INVESTIMENTOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE OURO, TERRAS RARAS, GRAFITA no(s) Município(s) de SÃO ROQUE DE MINAS/MG, TAPIRA/MG, numa área de 1.843,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°00'30,781''S/46°41'50,000''W;20°01'00,100''S/46°41'50,000''W;20°01'00,100''S/46°40'42,900''W;20°03'05,200''S/46°40'42,900''W;20°03'05,200''S/46°43'09,000''W;20°00'29,872''S/46°43'09,000''W;20°00'30,781''S/46°41'50,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 40

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.577/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



438F0014-23874E95-91F408FA-8B5C16F4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 41

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10659/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KULUENE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., a pesquisar AREIA, CASCALHO, DIAMANTE no(s) Município(s) de CAMPO FLORIDO/MG, PRATA/MG, UBERLÂNDIA/MG, VERÍSSIMO/MG, numa área de 13,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°32'37,316''S/48°32'32,993''W;19°32'40,553''S/48°32'32,993''W;19°32'40,553''S/48°32'31,275''W;19°32'42,173''S/48°32'31,275''W;19°32'42,173''S/48°32'29,558''W;19°32'43,793''S/48°32'29,558''W;19°32'43,793''S/48°32'27,841''W;19°32'45,409''S/48°32'27,841''W;19°32'45,409''S/48°32'26,124''W;19°32'47,029''S/48°32'26,124''W;19°32'47,029''S/48°32'24,403''W;19°32'48,649''S/48°32'24,403''W;19°32'48,649''S/48°32'08,945''W;19°32'52,858''S/48°32'08,945''W;19°32'52,858''S/48°32'20,968''W;19°32'55,122''S/48°32'20,968''W;19°32'55,122''S/48°32'24,403''W;19°32'53,506''S/48°32'24,403''W;19°32'53,506''S/48°32'26,124''W;19°32'51,886''S/48°32'26,124''W;19°32'51,886''S/48°32'27,841''W;19°32'50,266''S/48°32'27,841''W;19°32'50,266''S/48°32'29,558''W;19°32'48,649''S/48°32'29,558''W;19°32'48,649''S/48°32'31,275''W;19°32'47,029''S/48°32'31,275''W;19°32'47,029''S/48°32'32,993''W;19°32'45,409''S/48°32'32,993''W;19°32'45,409''S/48°32'35,210''W;19°32'37,316''S/48°32'35,210''W;19°32'37,316''S/48°32'32,993''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 42

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.603/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D83F1FE2-276A44E5-9409DD19-64A380F7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 43

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10660/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, G -TEX MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG, PIEDADE DOS GERAIS/MG, numa área de 1.899,82ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°31'14,890''S/44°14'38,550''W;20°34'29,749''S/44°14'38,550''W;20°34'29,267''S/44°14'47,401''W;20°34'29,265''S/44°14'47,461''W;20°34'29,271''S/44°15'14,191''W;20°34'26,995''S/44°15'29,191''W;20°34'26,987''S/44°15'29,263''W;20°34'26,984''S/44°15'29,296''W;20°34'24,909''S/44°16'07,100''W;20°33'46,450''S/44°16'07,100''W;20°33'46,450''S/44°17'01,620''W;20°33'02,980''S/44°17'01,620''W;20°33'02,980''S/44°16'20,000''W;20°32'38,302''S/44°16'20,000''W;20°32'38,302''S/44°16'07,731''W;20°32'15,540''S/44°16'07,731''W;20°32'15,540''S/44°16'18,087''W;20°32'00,990''S/44°16'18,087''W;20°32'00,990''S/44°15'43,370''W;20°31'39,550''S/44°15'43,370''W;20°31'39,550''S/44°17'24,220''W;20°31'14,890''S/44°17'24,220''W;20°31'14,890''S/44°14'38,550''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 44

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.659/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



63A8C11C-FA884F00-A04BF40D-CDA87F9E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 45

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10661/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACOES DO BRASIL LTDA, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de ITAGUARA/MG, numa área de 76,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°26'11,248''S/44°35'03,769''W;20°26'21,938''S/44°35'03,768''W;20°26'36,470''S/44°35'03,768''W;20°26'36,470''S/44°35'08,153''W;20°26'50,762''S/44°35'08,153''W;20°26'50,762''S/44°35'13,776''W;20°27'00,176''S/44°35'13,776''W;20°27'00,176''S/44°35'16,681''W;20°27'04,705''S/44°35'16,681''W;20°27'04,705''S/44°35'30,167''W;20°26'42,551''S/44°35'30,167''W;20°26'42,551''S/44°35'24,565''W;20°26'36,456''S/44°35'24,565''W;20°26'36,456''S/44°35'23,201''W;20°26'26,628''S/44°35'23,201''W;20°26'26,628''S/44°35'19,428''W;20°26'22,225''S/44°35'19,428''W;20°26'22,225''S/44°35'17,473''W;20°26'10,836''S/44°35'17,473''W;20°26'10,836''S/44°35'14,084''W;20°26'12,224''S/44°35'14,084''W;20°26'12,224''S/44°35'13,429''W;20°26'12,874''S/44°35'13,429''W;20°26'12,874''S/44°35'12,739''W;20°26'14,500''S/44°35'12,739''W;20°26'14,500''S/44°35'12,049''W;20°26'15,150''S/44°35'12,049''W;20°26'15,150''S/44°35'11,359''W;20°26'15,800''S/44°35'11,359''W;20°26'15,800''S/44°35'10,669''W;20°26'17,426''S/44°35'10,669''W;20°26'17,426''S/44°35'09,979''W;20°26'18,076''S/44°35'09,979''W;20°26'18,076''S/44°35'07,564''W;20°26'17,426''S/44°35'07,564''W;20°26'17,426''S/44°35'06,874''W;20°26'16,776''S/44°35'06,874''W;20°26'16,776''S/44°35'06,184''W;20°26'16,126''S/44°35'06,184''W;20°26'16,126''S/44°35'05,494''W;20°26'15,801''S/44°35'05,494''W;20°26'15,801''S/44°35'03,942''W;20°26'12,874''S/44°35'03,942''W;20°26'12,874''S/44°35'05,494''W;20°26'11,248''S/44°35'05,494''W;20°26'11,248''S/44°35'03,769''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 46

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.805/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



17FEA742-A8DB4B8F-99E05061-9DAE6E16

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 47

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10662/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RODRIGO DE BRITO MELLO, a pesquisar MINÉRIO DE TITÂNIO no(s) Município(s) de CAMPOS ALTOS/MG, SANTA ROSA DA SERRA/MG, SÃO GOTARDO/MG, numa área de 1.998,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°31'10,031''S/46°06'56,264''W;19°32'20,236''S/46°06'56,264''W;19°32'20,236''S/46°07'30,733''W;19°32'30,418''S/46°07'30,733''W;19°32'30,418''S/46°07'36,087''W;19°32'43,145''S/46°07'36,087''W;19°32'43,145''S/46°08'13,296''W;19°33'11,658''S/46°08'13,296''W;19°33'11,658''S/46°08'01,378''W;19°33'20,704''S/46°08'01,378''W;19°33'20,704''S/46°07'54,548''W;19°33'17,672''S/46°07'54,548''W;19°33'17,672''S/46°07'39,689''W;19°33'32,194''S/46°07'39,689''W;19°33'32,194''S/46°07'51,894''W;19°34'11,264''S/46°07'51,894''W;19°34'11,264''S/46°08'11,598''W;19°33'44,327''S/46°08'11,598''W;19°33'44,327''S/46°08'34,937''W;19°33'32,628''S/46°08'34,937''W;19°33'32,629''S/46°08'56,057''W;19°33'50,348''S/46°08'56,057''W;19°33'50,348''S/46°09'08,308''W;19°33'58,200''S/46°09'08,308''W;19°33'58,200''S/46°09'27,061''W;19°34'06,335''S/46°09'27,061''W;19°34'06,335''S/46°09'41,151''W;19°34'02,173''S/46°09'41,151''W;19°34'02,173''S/46°10'51,393''W;19°34'15,469''S/46°10'51,393''W;19°34'15,469''S/46°11'01,672''W;19°34'22,395''S/46°11'01,672''W;19°34'22,395''S/46°11'08,953''W;19°34'05,898''S/46°11'08,953''W;19°34'05,898''S/46°11'19,179''W;19°33'54,677''S/46°11'19,179''W;19°33'54,677''S/46°11'24,922''W;19°33'00,089''S/46°11'24,922''W;19°33'00,089''S/46°11'21,993''W;19°33'00,088''S/46°10'28,953''W;19°33'34,223''S/46°10'28,953''W;19°33'34,223''S/46°10'07,623''W;19°32'34,264''S/46°10'07,623''W;19°32'34,263''S/46°09'29,594''W;19°31'53,928''S/46°09'29,594''W;19°31'53,928''S/46°09'04,821''W;19°31'45,535''S/46°09'04,821''W;19°31'45,535''S/46°09

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 48

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/12/2021

Rel. 685/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'04,788''W;19°31'45,535''S/46°08'38,361''W;19°31'37,565''S/46°08'38,361''W;19°31'37,565''S/46°08'32,187''W;19°31'29,656''S/46°08'32,187''W;19°31'29,656''S/46°07'58,825''W;19°31'44,840''S/46°07'58,826''W;19°31'44,840''S/46°08'08,558''W;19°31'52,178''S/46°08'08,558''W;19°31'52,178''S/46°07'50,768''W;19°32'17,165''S/46°07'50,768''W;19°32'17,165''S/46°07'33,453''W;19°31'45,221''S/46°07'33,453''W;19°31'45,221''S/46°07'39,699''W;19°31'27,760''S/46°07'39,699''W;19°31'27,760''S/46°07'21,911''W;19°31'32,124''S/46°07'21,911''W;19°31'32,124''S/46°07'13,118''W;19°31'37,310''S/46°07'13,118''W;19°31'37,310''S/46°07'03,992''W;19°31'16,778''S/46°07'03,993''W;19°31'16,777''S/46°06'58,493''W;19°31'10,031''S/46°06'58,493''W;19°31'10,031''S/46°06'56,264''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.026/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 49

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



3B7FA765-98684EE8-A8E64394-438B482D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 50

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10663/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LUIZ EDUARDO MACHADO DE CASTRO, a pesquisar MINÉRIO DE CROMO, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PIUMHI/MG, numa área de 101,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°30'54,000''S/45°53'55,000''W; 20°30'54,000''S/45°54'04,412''W; 20°28'53,028''S/45°54'04,412''W; 20°28'53,028''S/45°54'08,000''W; 20°28'53,000''S/45°54'08,000''W; 20°28'53,000''S/45°53'55,819''W; 20°28'50,000''S/45°53'55,819''W; 20°28'50,000''S/45°53'55,000''W; 20°30'54,000''S/45°53'55,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 51

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.200/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



2A199A26-7BEA40EE-B31C466D-A3E87049

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 52

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10664/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de MATUTINA/MG, numa área de 523,93ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°08'21,000''S/46°03'46,525''W;19°08'32,619''S/46°03'46,525''W;19°08'32,619''S/46°03'18,200''W;19°08'38,811''S/46°03'18,200''W;19°08'38,811''S/46°02'58,153''W;19°08'54,419''S/46°02'58,153''W;19°08'54,419''S/46°02'44,440''W;19°10'14,318''S/46°02'44,440''W;19°10'14,318''S/46°02'37,000''W;19°10'35,000''S/46°02'37,000''W;19°10'35,000''S/46°03'05,905''W;19°10'27,957''S/46°03'05,905''W;19°10'27,957''S/46°03'12,018''W;19°10'16,727''S/46°03'12,017''W;19°10'16,727''S/46°03'19,033''W;19°10'04,780''S/46°03'19,033''W;19°10'04,780''S/46°03'22,370''W;19°10'01,878''S/46°03'22,370''W;19°10'01,878''S/46°03'25,000''W;19°09'42,000''S/46°03'25,000''W;19°09'42,000''S/46°03'26,158''W;19°09'41,343''S/46°03'26,158''W;19°09'41,343''S/46°03'32,291''W;19°09'35,491''S/46°03'32,291''W;19°09'35,491''S/46°03'37,778''W;19°09'23,297''S/46°03'37,778''W;19°09'23,297''S/46°03'40,973''W;19°09'19,693''S/46°03'40,973''W;19°09'19,693''S/46°03'47,254''W;19°09'13,438''S/46°03'47,254''W;19°09'13,438''S/46°03'55,000''W;19°08'51,842''S/46°03'55,000''W;19°08'51,842''S/46°03'47,767''W;19°08'21,000''S/46°03'47,767''W;19°08'21,000''S/46°03'46,525''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 53

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.224/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A3DEB7B8-1F554C96-8093566F-26EACC2E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 54

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10665/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSE OZORIO VILAS BOAS NETO, a pesquisar AREIA, TURFA, ARGILA no(s) Município(s) de GUARANÉSIA/MG, numa área de 73,35ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°16'16,440''S/46°47'48,060''W; 21°16'16,440''S/46°47'42,100''W; 21°16'23,380''S/46°47'42,100''W; 21°16'23,380''S/46°47'24,280''W; 21°16'42,580''S/46°47'24,280''W; 21°16'42,580''S/46°47'36,390''W; 21°16'55,030''S/46°47'36,390''W; 21°16'55,030''S/46°47'42,720''W; 21°17'06,750''S/46°47'42,720''W; 21°17'06,750''S/46°47'55,770''W; 21°16'58,750''S/46°47'55,770''W; 21°16'58,750''S/46°47'53,100''W; 21°16'46,870''S/46°47'53,100''W; 21°16'46,870''S/46°47'48,060''W; 21°16'16,440''S/46°47'48,060''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 55

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.380/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



685DB591-9201459D-8459A222-784C34C5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 56

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10666/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAMAZINI MINERACAO LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de GRÃO MOGOL/MG, numa área de 980,61ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°30'35,395''S/42°40'59,328''W;16°30'35,395''S/42°43'14,033''W;16°30'00,129''S/42°43'14,033''W;16°30'00,129''S/42°43'46,211''W;16°29'24,139''S/42°43'46,211''W;16°29'24,139''S/42°40'59,328''W;16°30'35,395''S/42°40'59,328''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 57

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.377/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



6F38BE1F-CCFD45E3-B90716C9-C277AF12

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 58

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10667/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAMAZINI MINERACAO LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de GRÃO MOGOL/MG, numa área de 877,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°29'24,139''S/42°40'59,328''W;16°29'24,139''S/42°43'46,211''W;16°28'26,472''S/42°43'46,211''W;16°28'26,472''S/42°40'59,328''W;16°29'24,139''S/42°40'59,328''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 831.378/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 59

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



4A6FA0CB-89154879-A5024DDC-4DE34F8D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 60

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10668/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAMAZINI MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de GALILÉIA/MG, numa área de 648,05ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
18°50'39,892''S/41°32'18,932''W;18°52'11,259''S/41°32'18,932''W;18°52'11,259''S/41°32'21,353''W;18°52'10,494''S/41°32'21,353''W;18°52'10,494''S/41°33'46,269''W;18°52'10,484''S/41°33'46,269''W;18°52'10,485''S/41°34'02,182''W;18°52'08,927''S/41°34'02,182''W;18°52'08,927''S/41°34'31,375''W;18°50'39,892''S/41°34'31,375''W;18°50'39,892''S/41°33'59,151''W;18°50'40,577''S/41°33'59,151''W;18°50'40,576''S/41°33'38,357''W;18°51'08,682''S/41°33'38,357''W;18°51'08,682''S/41°34'02,987''W;18°51'55,868''S/41°34'02,987''W;18°51'55,868''S/41°33'05,825''W;18°51'31,942''S/41°33'05,825''W;18°51'31,942''S/41°32'52,658''W;18°51'17,417''S/41°32'52,658''W;18°51'17,417''S/41°32'37,017''W;18°50'55,726''S/41°32'37,017''W;18°50'55,726''S/41°32'47,911''W;18°50'40,576''S/41°32'47,911''W;18°50'40,573''S/41°32'47,911''W;18°50'40,573''S/41°32'36,787''W;18°50'39,892''S/41°32'36,787''W;18°50'39,892''S/41°32'18,932''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 61

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.379/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



25619468-099A4F91-8795A731-DFA3BF1B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 62

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10669/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAMAZINI MINERACAO LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de CRISTÁLIA/MG, GRÃO MOGOL/MG, numa área de 515,76ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°38'49,773''S/42°43'51,826''W;16°38'49,773''S/42°45'22,742''W;16°37'47,502''S/42°45'22,742''W;16°37'47,502''S/42°43'51,826''W;16°38'49,773''S/42°43'51,826''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 831.392/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 63

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



782CF7F5-A4BA4CB6-B112156B-54E2F055

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 64

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10670/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SERGIO HENRIQUE MUSCHIONI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de RIO ACIMA/MG, numa área de 3,48ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°05'08,757''S/43°47'30,513''W;20°05'09,244''S/43°47'30,513''W;20°05'09,244''S/43°47'29,998''W;20°05'09,732''S/43°47'29,998''W;20°05'09,732''S/43°47'29,652''W;20°05'10,219''S/43°47'29,652''W;20°05'10,219''S/43°47'29,137''W;20°05'10,544''S/43°47'29,137''W;20°05'10,544''S/43°47'28,619''W;20°05'11,033''S/43°47'28,620''W;20°05'11,033''S/43°47'28,608''W;20°05'11,033''S/43°47'28,104''W;20°05'11,520''S/43°47'28,104''W;20°05'11,520''S/43°47'27,589''W;20°05'12,008''S/43°47'27,588''W;20°05'12,008''S/43°47'27,071''W;20°05'12,333''S/43°47'27,071''W;20°05'12,333''S/43°47'26,729''W;20°05'12,822''S/43°47'26,728''W;20°05'12,822''S/43°47'26,210''W;20°05'13,309''S/43°47'26,210''W;20°05'13,309''S/43°47'25,868''W;20°05'13,797''S/43°47'25,867''W;20°05'13,797''S/43°47'25,523''W;20°05'14,284''S/43°47'25,523''W;20°05'14,284''S/43°47'25,006''W;20°05'14,773''S/43°47'25,005''W;20°05'14,773''S/43°47'24,662''W;20°05'15,260''S/43°47'24,662''W;20°05'15,260''S/43°47'24,317''W;20°05'15,749''S/43°47'24,317''W;20°05'15,748''S/43°47'23,975''W;20°05'16,235''S/43°47'23,974''W;20°05'16,235''S/43°47'23,629''W;20°05'17,048''S/43°47'23,629''W;20°05'17,048''S/43°47'23,285''W;20°05'17,862''S/43°47'23,285''W;20°05'17,862''S/43°47'22,941''W;20°05'20,138''S/43°47'22,941''W;20°05'20,138''S/43°47'23,284''W;20°05'20,243''S/43°47'23,285''W;20°05'21,440''S/43°47'23,284''W;20°05'21,440''S/43°47'23,629''W;20°05'22,416''S/43°47'23,629''W;20°05'22,416''S/43°47'23,975''W;20°05'23,217''S/43°47'23,974''W;20°05'23,390''S/43°47'23,975''W;20°05'23,390''S/43°47'26,556''W;20°05'23,217''S/43°47'26,556''W;20°05'22,902''S/43

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 65

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/12/2021

Rel. 685/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

°47'26,556''W;20°05'22,902''S/43°47'26,210''W;20°05'22,416''S/43°47'26,210''W;20°05'22,416''S/43°47'25,868''W;20°05'21,764''S/43°47'25,868''W;20°05'21,764''S/43°47'25,523''W;20°05'20,243''S/43°47'25,523''W;20°05'18,513''S/43°47'25,523''W;20°05'18,513''S/43°47'25,868''W;20°05'17,862''S/43°47'25,867''W;20°05'17,862''S/43°47'26,038''W;20°05'17,373''S/43°47'26,038''W;20°05'17,373''S/43°47'26,211''W;20°05'16,886''S/43°47'26,210''W;20°05'16,886''S/43°47'26,556''W;20°05'16,398''S/43°47'26,556''W;20°05'16,397''S/43°47'26,727''W;20°05'15,911''S/43°47'26,728''W;20°05'15,911''S/43°47'27,071''W;20°05'15,422''S/43°47'27,071''W;20°05'15,422''S/43°47'27,416''W;20°05'14,935''S/43°47'27,416''W;20°05'14,935''S/43°47'27,759''W;20°05'14,446''S/43°47'27,759''W;20°05'14,447''S/43°47'28,104''W;20°05'13,960''S/43°47'28,104''W;20°05'13,960''S/43°47'28,449''W;20°05'13,472''S/43°47'28,448''W;20°05'13,471''S/43°47'28,450''W;20°05'13,471''S/43°47'28,608''W;20°05'13,471''S/43°47'28,964''W;20°05'12,984''S/43°47'28,964''W;20°05'12,984''S/43°47'29,309''W;20°05'12,495''S/43°47'29,310''W;20°05'12,495''S/43°47'29,825''W;20°05'12,008''S/43°47'29,825''W;20°05'12,008''S/43°47'30,170''W;20°05'11,520''S/43°47'30,170''W;20°05'11,520''S/43°47'30,685''W;20°05'11,033''S/43°47'30,685''W;20°05'11,033''S/43°47'31,201''W;20°05'10,544''S/43°47'31,201''W;20°05'10,544''S/43°47'31,546''W;20°05'10,057''S/43°47'31,546''W;20°05'10,057''S/43°47'32,063''W;20°05'09,732''S/43°47'32,063''W;20°05'09,732''S/43°47'32,579''W;20°05'09,244''S/43°47'32,579''W;20°05'09,244''S/43°47'33,094''W;20°05'08,757''S/43°47'33,095''W;20°05'08,757''S/43°47'33,784''W;20°05'08,494''S/43°47'33,784''W;20°05'08,494''S/43°47'30,858''W;20°05'08,757''S/43°47'30,858''W;20°05'08,757''S/43°47'30,513''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 66

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.442/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



0CC04660-7B1C4DBD-9F74F104-29A526CB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 67

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10671/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE CHUMBO, MINÉRIO DE ZINCO no(s) Município(s) de VAZANTE/MG, numa área de 127,45ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°53'40,661''S/46°48'49,178''W; 17°54'11,600''S/46°48'49,178''W; 17°54'11,600''S/46°48'55,647''W; 17°54'11,600''S/46°48'55,652''W; 17°54'11,847''S/46°48'55,652''W; 17°54'12,121''S/46°48'55,652''W; 17°54'12,121''S/46°49'06,061''W; 17°54'14,061''S/46°49'06,061''W; 17°54'14,061''S/46°49'06,078''W; 17°53'58,967''S/46°49'06,080''W; 17°53'58,973''S/46°50'13,679''W; 17°53'58,973''S/46°50'14,673''W; 17°54'02,661''S/46°50'14,673''W; 17°54'02,661''S/46°50'14,681''W; 17°53'58,967''S/46°50'14,681''W; 17°53'58,967''S/46°50'13,679''W; 17°53'47,095''S/46°50'13,680''W; 17°53'47,098''S/46°51'15,579''W; 17°53'47,094''S/46°51'15,579''W; 17°53'47,094''S/46°51'12,621''W; 17°53'45,816''S/46°51'12,621''W; 17°53'45,816''S/46°51'15,579''W; 17°53'45,808''S/46°51'15,579''W; 17°53'45,791''S/46°48'49,228''W; 17°53'40,661''S/46°48'49,229''W; 17°53'40,661''S/46°48'49,178''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 68

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.787/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C0AFE0BA-2A854D88-B50F8C7E-F6887EDF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 69

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10672/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE CHUMBO, MINÉRIO DE ZINCO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 179,39ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°31'34,746''S/46°49'28,536''W;17°32'13,778''S/46°49'28,533''W;17°32'13,780''S/46°50'19,391''W;17°31'35,135''S/46°50'19,391''W;17°31'35,138''S/46°50'01,983''W;17°31'34,744''S/46°50'01,983''W;17°31'34,746''S/46°49'28,536''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 70

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/12/2021

Rel. 685/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.788/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



875FA7BD-823A4BA4-8A879471-8A5FB8ED

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 71

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/12/2021

Rel. 685/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10673/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE CHUMBO, MINÉRIO DE ZINCO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 1.989,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°56'09,515''S/46°57'06,980''W;16°56'09,534''S/46°54'25,306''W;16°56'09,523''S/46°54'25,306''W;16°56'09,523''S/46°54'25,294''W;16°56'25,674''S/46°54'25,297''W;16°56'25,675''S/46°54'17,959''W;16°57'14,583''S/46°54'17,957''W;16°57'14,584''S/46°54'51,756''W;16°58'19,643''S/46°54'51,756''W;16°58'19,627''S/46°57'23,867''W;16°56'09,508''S/46°57'23,838''W;16°56'09,510''S/46°57'06,980''W;16°56'09,515''S/46°57'06,980''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 72

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.790/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



CD3D0C67-5B8343AA-B2FD5FE4-47F17F81

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 73

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10674/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACOES DO BRASIL LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE ZINCO no(s) Município(s) de VAZANTE/MG, numa área de 974,57ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°52'40,514''S/46°55'22,201''W; 17°52'40,518''S/46°54'14,263''W; 17°52'40,517''S/46°54'01,228''W; 17°55'23,118''S/46°54'01,229''W; 17°55'23,117''S/46°54'11,151''W; 17°54'48,249''S/46°54'11,150''W; 17°54'48,245''S/46°55'19,102''W; 17°54'50,587''S/46°55'19,103''W; 17°54'50,586''S/46°55'22,772''W; 17°52'40,480''S/46°55'22,756''W; 17°52'40,480''S/46°55'22,201''W; 17°52'40,514''S/46°55'22,201''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 74

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.793/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



6A5CFA5A-7DEB46F9-AF278F1A-53DAD1F6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 75

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/12/2021

Rel. 685/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10675/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AREIA PONTO FORTE LTDA, a pesquisar AREIA, DIAMANTE no(s) Município(s) de SANTA VITÓRIA/MG, SÃO SIMÃO/GO, numa área de 157,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°01'22,445''S/50°29'40,403''W;19°01'30,225''S/50°29'40,403''W;19°01'30,225''S/50°29'27,507''W;19°01'47,371''S/50°29'27,507''W;19°01'47,371''S/50°29'27,923''W;19°01'52,012''S/50°29'27,923''W;19°01'52,012''S/50°29'40,772''W;19°01'56,084''S/50°29'40,772''W;19°01'56,084''S/50°29'38,274''W;19°02'11,382''S/50°29'38,274''W;19°02'11,382''S/50°29'41,982''W;19°02'14,973''S/50°29'41,982''W;19°02'14,973''S/50°29'49,810''W;19°02'18,455''S/50°29'49,810''W;19°02'18,455''S/50°29'54,932''W;19°02'22,777''S/50°29'54,932''W;19°02'22,777''S/50°29'54,973''W;19°02'22,777''S/50°29'57,606''W;19°02'21,624''S/50°29'57,606''W;19°02'21,624''S/50°29'56,652''W;19°02'20,483''S/50°29'56,652''W;19°02'20,483''S/50°29'55,342''W;19°02'18,154''S/50°29'55,342''W;19°02'18,154''S/50°29'54,820''W;19°02'09,118''S/50°29'54,820''W;19°02'09,118''S/50°29'57,563''W;19°02'03,941''S/50°29'57,563''W;19°02'03,941''S/50°30'01,487''W;19°02'02,760''S/50°30'01,487''W;19°02'02,760''S/50°30'03,017''W;19°02'00,892''S/50°30'03,017''W;19°02'00,892''S/50°30'05,728''W;19°01'58,202''S/50°30'05,728''W;19°01'58,202''S/50°30'08,309''W;19°01'54,293''S/50°30'08,309''W;19°01'54,293''S/50°30'06,566''W;19°01'52,741''S/50°30'06,566''W;19°01'52,741''S/50°30'04,684''W;19°01'51,280''S/50°30'04,684''W;19°01'51,280''S/50°30'03,247''W;19°01'40,598''S/50°30'03,247''W;19°01'40,598''S/50°30'07,146''W;19°01'41,279''S/50°30'07,146''W;19°01'41,279''S/50°30'08,712''W;19°01'42,121''S/50°30'08,712''W;19°01'42,121''S/50°30'10,166''W;19°01'42,791''S/50°30'10,166''W;19°01'42,791''S/50°30'11,938''W;19°01'43,979''S/50°30'11,938''W;19°01'43,979''S/50°30'11,938''W

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 76

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/12/2021

Rel. 685/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

°30'13,644''W;19°01'44,897''S/50°30'13,644''W;19°01'44,897''S/50°30'15,052''W;19°01'45,898''S/50°30'15,052''W;19°01'45,898''S/50°30'18,842''W;19°01'48,374''S/50°30'18,842''W;19°01'48,374''S/50°30'20,527''W;19°01'54,905''S/50°30'20,527''W;19°01'54,905''S/50°30'19,598''W;19°01'58,991''S/50°30'19,598''W;19°01'58,991''S/50°30'18,860''W;19°02'00,373''S/50°30'18,860''W;19°02'00,373''S/50°30'17,514''W;19°02'01,716''S/50°30'17,514''W;19°02'01,716''S/50°30'16,600''W;19°02'02,602''S/50°30'16,600''W;19°02'02,602''S/50°30'15,473''W;19°02'03,656''S/50°30'15,473''W;19°02'03,656''S/50°30'14,580''W;19°02'04,416''S/50°30'14,580''W;19°02'04,416''S/50°30'13,540''W;19°02'05,129''S/50°30'13,540''W;19°02'05,129''S/50°30'12,762''W;19°02'06,173''S/50°30'12,762''W;19°02'06,173''S/50°30'12,010''W;19°02'07,062''S/50°30'12,010''W;19°02'07,062''S/50°30'11,048''W;19°02'07,876''S/50°30'11,048''W;19°02'07,876''S/50°30'09,817''W;19°02'09,107''S/50°30'09,817''W;19°02'09,107''S/50°30'09,130''W;19°02'11,029''S/50°30'09,130''W;19°02'11,029''S/50°30'08,424''W;19°02'21,426''S/50°30'08,424''W;19°02'21,426''S/50°30'09,389''W;19°02'22,776''S/50°30'09,389''W;19°02'22,777''S/50°30'08,653''W;19°02'29,282''S/50°30'08,653''W;19°02'29,282''S/50°30'12,073''W;19°02'29,282''S/50°30'19,294''W;19°02'24,849''S/50°30'19,294''W;19°02'24,849''S/50°30'11,293''W;19°02'24,772''S/50°30'11,292''W;19°02'10,864''S/50°30'11,292''W;19°02'10,864''S/50°30'13,857''W;19°02'07,612''S/50°30'13,857''W;19°02'07,612''S/50°30'24,032''W;19°01'45,324''S/50°30'24,032''W;19°01'45,324''S/50°30'16,012''W;19°01'41,678''S/50°30'16,012''W;19°01'41,678''S/50°30'09,420''W;19°01'38,121''S/50°30'09,420''W;19°01'38,121''S/50°30'03,199''W;19°01'33,791''S/50°30'03,199''W;19°01'33,791''S/50°30'03,584''W;19°01'25,041''S/50°30'03,584''W;19°01'25,041''S/50°30'05,053''W;19°01'22,445''S/50°30'05,053''W;19°01'22,445''S/50°29'40,403''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 77

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.829/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



DE0303A2-0E76486B-B39658E1-A36AC511

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 78

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10676/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CROSS SECTION CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de BARBACENA/MG, numa área de 1.274,16ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°14'02,730''S/43°39'52,180''W;21°16'12,826''S/43°39'52,181''W;21°16'12,826''S/43°42'43,917''W;21°15'00,206''S/43°42'43,917''W;21°15'00,222''S/43°40'25,216''W;21°14'02,730''S/43°40'25,216''W;21°14'02,730''S/43°39'52,180''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 79

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.878/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



92B03417-28F445DD-B05943C9-D81A6056

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 80

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10677/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, A&T EMPREENDIMENTOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BENS MINERAIS E PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de SETE LAGOAS/MG, numa área de 294,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°28'50,816''S/44°14'47,861''W;19°29'15,207''S/44°14'47,861''W;19°29'15,207''S/44°14'47,827''W;19°30'25,133''S/44°14'47,827''W;19°30'25,126''S/44°16'21,924''W;19°30'25,126''S/44°15'19,917''W;19°29'52,282''S/44°15'19,917''W;19°29'52,282''S/44°15'11,571''W;19°29'16,882''S/44°15'11,571''W;19°29'16,882''S/44°15'40,948''W;19°29'15,267''S/44°15'40,948''W;19°29'15,267''S/44°15'40,979''W;19°29'15,211''S/44°15'40,979''W;19°28'50,814''S/44°15'40,977''W;19°28'50,816''S/44°14'47,861''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 81

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.879/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4F1BAD45-9F614143-B05F4D67-5DE941CB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 82

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10678/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO NHA CHICA LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de CAMPOS GERAIS/MG, numa área de 320,08ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°13'11,138''S/45°51'25,489''W;21°13'48,320''S/45°51'25,489''W;21°13'48,281''S/45°53'02,536''W;21°13'48,726''S/45°53'02,537''W;21°13'48,726''S/45°53'02,602''W;21°13'11,138''S/45°53'02,602''W;21°13'11,138''S/45°51'25,489''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 83

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.886/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



07B6CC6C-2D9941F6-BB18E40E-60302853

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 84

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10679/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, SAO RAFAEL PARTICIPACOES LTDA., a pesquisar TURFA no(s) Município(s) de CAPITÓLIO/MG, GUAPÉ/MG, PIMENTA/MG, PIUMHI/MG, numa área de 1.742,69ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°33'08,188''S/45°59'19,680''W;20°33'22,220''S/45°59'19,680''W;20°33'22,220''S/45°59'39,120''W;20°35'42,208''S/45°59'39,120''W;20°35'42,208''S/45°57'01,921''W;20°34'11,499''S/45°57'01,921''W;20°34'11,499''S/45°58'10,992''W;20°33'08,188''S/45°58'10,992''W;20°33'08,188''S/45°59'19,680''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 85

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.064/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



774BCB40-5FFE4EF2-9D9879AE-46F2A8F5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 86

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10680/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BRITAGEM SAO LUCAS LTDA, a pesquisar BASALTO, QUARTZO INDUSTRIAL no(s) Município(s) de UBERLÂNDIA/MG, numa área de 808,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°48'25,780''S/48°14'31,110''W;18°48'26,280''S/48°14'31,110''W;18°48'26,280''S/48°14'30,320''W;18°48'27,420''S/48°14'30,320''W;18°48'27,420''S/48°14'28,340''W;18°48'28,340''S/48°14'28,340''W;18°48'28,340''S/48°14'27,410''W;18°48'29,080''S/48°14'27,410''W;18°48'29,080''S/48°14'25,760''W;18°48'30,000''S/48°14'25,760''W;18°48'30,000''S/48°14'24,530''W;18°48'30,810''S/48°14'24,530''W;18°48'30,810''S/48°14'23,230''W;18°48'31,800''S/48°14'23,230''W;18°48'31,800''S/48°14'22,230''W;18°48'32,620''S/48°14'22,230''W;18°48'32,620''S/48°14'21,020''W;18°48'33,620''S/48°14'21,020''W;18°48'33,620''S/48°14'19,735''W;18°48'34,420''S/48°14'19,735''W;18°48'34,420''S/48°14'18,780''W;18°48'35,050''S/48°14'18,780''W;18°48'35,050''S/48°14'17,810''W;18°48'37,096''S/48°14'17,810''W;18°48'37,096''S/48°14'16,658''W;18°48'39,510''S/48°14'16,658''W;18°48'39,510''S/48°14'14,530''W;18°50'24,700''S/48°14'14,530''W;18°50'24,700''S/48°16'07,900''W;18°50'15,693''S/48°16'07,899''W;18°50'15,693''S/48°16'07,504''W;18°49'41,763''S/48°16'07,504''W;18°49'41,763''S/48°15'04,544''W;18°48'14,350''S/48°15'04,544''W;18°48'14,350''S/48°14'24,140''W;18°48'16,600''S/48°14'24,140''W;18°48'16,600''S/48°14'25,890''W;18°48'20,514''S/48°14'25,890''W;18°48'20,514''S/48°14'28,000''W;18°48'22,010''S/48°14'28,000''W;18°48'22,010''S/48°14'28,980''W;18°48'23,090''S/48°14'28,980''W;18°48'23,090''S/48°14'29,610''W;18°48'24,370''S/48°14'29,610''W;18°48'24,370''S/48°14'30,500''W;18°48'25,780''S/48°14'30,500''W;18°48'25,780''S/48°14'31,110''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 87

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.144/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1D7DF3E0-FA3E46C1-A6DEA9C9-D9796D54

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 88

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10681/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ESPIRITO SANTO MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO, GRANITO no(s) Município(s) de PIRAÚBA/MG, RIO POMBA/MG, SILVEIRÂNIA/MG, TOCANTINS/MG, numa área de 1.981,49ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°09'32,686''S/43°10'30,878''W;21°09'32,686''S/43°10'30,897''W;21°08'53,255''S/43°10'30,886''W;21°08'53,255''S/43°10'45,300''W;21°09'00,570''S/43°10'45,300''W;21°09'00,570''S/43°11'04,808''W;21°09'11,680''S/43°11'04,808''W;21°09'11,680''S/43°11'15,990''W;21°09'50,101''S/43°11'15,990''W;21°09'50,101''S/43°10'54,950''W;21°09'37,965''S/43°10'54,950''W;21°09'37,965''S/43°10'38,305''W;21°09'55,035''S/43°10'38,305''W;21°09'55,035''S/43°10'32,282''W;21°10'05,009''S/43°10'32,282''W;21°10'05,009''S/43°10'25,023''W;21°10'10,544''S/43°10'25,023''W;21°10'10,544''S/43°10'09,500''W;21°10'03,405''S/43°10'09,500''W;21°10'03,405''S/43°09'55,590''W;21°10'08,400''S/43°09'55,590''W;21°10'08,400''S/43°09'44,042''W;21°10'13,000''S/43°09'44,042''W;21°10'13,000''S/43°09'15,872''W;21°10'02,844''S/43°09'15,872''W;21°10'02,844''S/43°09'00,270''W;21°09'49,057''S/43°09'00,270''W;21°09'49,057''S/43°09'06,646''W;21°09'28,785''S/43°09'06,646''W;21°09'28,785''S/43°08'50,628''W;21°09'51,919''S/43°08'50,628''W;21°09'51,919''S/43°08'37,878''W;21°10'06,510''S/43°08'37,878''W;21°10'06,510''S/43°08'34,735''W;21°10'24,742''S/43°08'34,735''W;21°10'24,742''S/43°06'20,810''W;21°10'53,777''S/43°06'20,810''W;21°10'53,777''S/43°06'55,127''W;21°12'01,390''S/43°06'55,127''W;21°12'01,390''S/43°07'57,262''W;21°12'17,066''S/43°07'57,262''W;21°12'17,066''S/43°07'47,000''W;21°12'23,756''S/43°07'47,000''W;21°12'23,756''S/43°07'27,322''W;21°12'34,208''S/43°07'27,322''W;21°12'34,208''S/43°07'52

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 89

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/12/2021

Rel. 685/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

,705''W;21°12'50,190''S/43°07'52,705''W;21°12'50,190''S/43°06'09,395''W;21°12'21,561''S/43°06'09,395''W;21°10'24,741''S/43°06'09,395''W;21°10'24,742''S/43°05'04,158''W;21°10'05,990''S/43°05'04,158''W;21°10'05,990''S/43°04'30,143''W;21°09'49,109''S/43°04'30,143''W;21°09'49,109''S/43°04'19,605''W;21°09'22,610''S/43°04'19,605''W;21°09'22,610''S/43°04'57,955''W;21°08'58,500''S/43°04'57,955''W;21°08'58,500''S/43°05'27,942''W;21°10'18,064''S/43°05'27,929''W;21°10'18,064''S/43°05'27,948''W;21°10'18,068''S/43°07'55,256''W;21°10'18,064''S/43°07'55,256''W;21°10'18,064''S/43°08'18,180''W;21°09'45,040''S/43°08'18,180''W;21°09'45,040''S/43°08'08,270''W;21°09'27,923''S/43°08'08,270''W;21°09'27,923''S/43°07'55,255''W;21°09'01,102''S/43°07'55,255''W;21°09'01,096''S/43°09'18,102''W;21°09'32,686''S/43°09'18,107''W;21°09'32,701''S/43°09'18,107''W;21°09'32,686''S/43°10'30,878''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.193/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 90

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



6C0DEB92-24A54B81-B55FF320-8A0AED1C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 91

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10682/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DRAGAS SIA LTDA, a pesquisar AREIA, DIAMANTE no(s) Município(s) de PERDIZES/MG, numa área de 77,73ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°11'20,314''S/47°10'49,434''W;19°11'20,603''S/47°10'49,434''W;19°11'20,603''S/47°10'48,397''W;19°11'20,622''S/47°10'48,330''W;19°11'20,899''S/47°10'48,330''W;19°11'20,899''S/47°10'47,335''W;19°11'20,963''S/47°10'47,107''W;19°11'21,160''S/47°10'47,107''W;19°11'21,160''S/47°10'46,399''W;19°11'21,315''S/47°10'45,843''W;19°11'21,659''S/47°10'45,843''W;19°11'21,659''S/47°10'44,610''W;19°11'21,834''S/47°10'43,982''W;19°11'22,126''S/47°10'43,982''W;19°11'22,126''S/47°10'42,936''W;19°11'22,164''S/47°10'42,799''W;19°11'22,436''S/47°10'42,799''W;19°11'22,436''S/47°10'41,824''W;19°11'22,453''S/47°10'41,762''W;19°11'22,745''S/47°10'41,762''W;19°11'22,745''S/47°10'40,716''W;19°11'22,833''S/47°10'40,402''W;19°11'23,150''S/47°10'40,402''W;19°11'23,150''S/47°10'39,264''W;19°11'23,182''S/47°10'39,148''W;19°11'23,513''S/47°10'39,148''W;19°11'23,513''S/47°10'37,963''W;19°11'23,550''S/47°10'37,829''W;19°11'25,431''S/47°10'37,829''W;19°11'25,431''S/47°10'36,772''W;19°11'27,717''S/47°10'36,772''W;19°11'27,717''S/47°10'35,407''W;19°11'28,876''S/47°10'35,407''W;19°11'28,876''S/47°10'34,666''W;19°11'28,933''S/47°10'34,636''W;19°11'30,501''S/47°10'34,636''W;19°11'30,501''S/47°10'33,840''W;19°11'32,199''S/47°10'33,840''W;19°11'32,199''S/47°10'32,973''W;19°11'33,998''S/47°10'32,973''W;19°11'33,998''S/47°10'32,070''W;19°11'35,097''S/47°10'32,070''W;19°11'35,097''S/47°10'31,476''W;19°11'36,369''S/47°10'31,476''W;19°11'36,369''S/47°10'30,871''W;19°11'37,378''S/47°10'30,871''W;19°11'37,378''S/47°10'30,211''W;19°11'38,570''S/47°10'30,211''W;19°11'38,570''S/47°10'29,549''W;19°11'38,612''S/47

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 92

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/12/2021

Rel. 685/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

°10'29,527''W;19°11'39,796''S/47°10'29,527''W;19°11'39,796''S
/47°10'28,917''W;19°11'40,875''S/47°10'28,917''W;19°11'40,875
''S/47°10'28,375''W;19°11'41,865''S/47°10'28,375''W;19°11'41,
865''S/47°10'27,855''W;19°11'42,710''S/47°10'27,855''W;19°11'
42,710''S/47°10'27,419''W;19°11'44,104''S/47°10'27,419''W;19°
11'44,104''S/47°10'26,733''W;19°11'45,635''S/47°10'26,733''W;
19°11'45,635''S/47°10'26,112''W;19°11'46,728''S/47°10'26,112''
W;19°11'46,728''S/47°10'25,613''W;19°11'48,319''S/47°10'25,6
13''W;19°11'48,319''S/47°10'24,930''W;19°11'48,327''S/47°10'2
4,926''W;19°11'49,800''S/47°10'24,926''W;19°11'49,800''S/47°1
0'24,331''W;19°11'51,262''S/47°10'24,331''W;19°11'51,262''S/4
7°10'23,676''W;19°11'51,365''S/47°10'23,632''W;19°11'52,581''
S/47°10'23,632''W;19°11'52,581''S/47°10'23,114''W;19°11'52,65
6''S/47°10'23,082''W;19°11'53,553''S/47°10'23,082''W;19°11'53
,553''S/47°10'22,702''W;19°11'54,757''S/47°10'22,702''W;19°11
'54,757''S/47°10'22,199''W;19°11'55,960''S/47°10'22,199''W;19
°11'55,960''S/47°10'21,674''W;19°11'56,043''S/47°10'21,639''W
;19°11'57,845''S/47°10'21,639''W;19°11'57,845''S/47°10'20,902
''W;19°11'59,870''S/47°10'20,902''W;19°11'59,870''S/47°10'20,
070''W;19°12'01,939''S/47°10'20,070''W;19°12'01,939''S/47°10'
19,155''W;19°12'04,025''S/47°10'19,155''W;19°12'04,025''S/47°
10'18,155''W;19°12'04,075''S/47°10'18,080''W;19°12'05,347''S/
47°10'18,080''W;19°12'05,347''S/47°10'16,269''W;19°12'06,422''
S/47°10'16,269''W;19°12'06,422''S/47°10'14,795''W;19°12'07,3
98''S/47°10'14,795''W;19°12'07,398''S/47°10'13,051''W;19°12'0
7,539''S/47°10'12,837''W;19°12'13,773''S/47°10'12,837''W;19°1
2'13,773''S/47°10'14,443''W;19°12'15,908''S/47°10'14,443''W;1
9°12'15,908''S/47°10'24,796''W;19°12'19,290''S/47°10'24,796''
W;19°12'19,290''S/47°10'26,921''W;19°12'21,243''S/47°10'26,92
1''W;19°12'21,243''S/47°10'28,577''W;19°12'23,662''S/47°10'28
,577''W;19°12'23,662''S/47°10'40,429''W;19°12'29,415''S/47°10
'40,429''W;19°12'29,415''S/47°10'42,008''W;19°12'30,138''S/47
°10'42,008''W;19°12'30,138''S/47°10'43,946''W;19°12'31,597''S
/47°10'43,946''W;19°12'31,597''S/47°10'43,468''W;19°12'32,495
''S/47°10'43,468''W;19°12'32,495''S/47°10'42,561''W;19°12'32,
556''S/47°10'42,505''W;19°12'33,510''S/47°10'42,505''W;19°12'
33,510''S/47°10'41,641''W;19°12'34,322''S/47°10'41,641''W;19°
12'34,322''S/47°10'40,987''W;19°12'35,083''S/47°10'40,987''W;
19°12'35,083''S/47°10'40,227''W;19°12'36,126''S/47°10'40,227''
W;19°12'36,126''S/47°10'39,297''W;19°12'36,997''S/47°10'39,2

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 93

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/12/2021

Rel. 685/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

97'W;19°12'36,997'S/47°10'38,449'W;19°12'37,992'S/47°10'38,449'W;19°12'37,992'S/47°10'37,497'W;19°12'38,042'S/47°10'37,451'W;19°12'38,623'S/47°10'37,451'W;19°12'38,623'S/47°10'36,915'W;19°12'38,662'S/47°10'36,880'W;19°12'39,584'S/47°10'36,880'W;19°12'39,584'S/47°10'36,030'W;19°12'39,663'S/47°10'35,957'W;19°12'40,679'S/47°10'35,957'W;19°12'40,679'S/47°10'35,058'W;19°12'41,459'S/47°10'35,058'W;19°12'41,459'S/47°10'34,303'W;19°12'41,522'S/47°10'34,245'W;19°12'42,354'S/47°10'34,245'W;19°12'42,354'S/47°10'33,478'W;19°12'42,424'S/47°10'33,414'W;19°12'43,232'S/47°10'33,414'W;19°12'43,232'S/47°10'32,669'W;19°12'43,287'S/47°10'32,619'W;19°12'44,194'S/47°10'32,619'W;19°12'44,194'S/47°10'31,783'W;19°12'44,264'S/47°10'31,719'W;19°12'52,693'S/47°10'31,719'W;19°12'52,693'S/47°10'32,130'W;19°12'53,420'S/47°10'32,130'W;19°12'53,420'S/47°10'32,477'W;19°12'54,068'S/47°10'32,477'W;19°12'54,380'S/47°10'32,683'W;19°12'54,380'S/47°10'33,085'W;19°12'54,990'S/47°10'33,085'W;19°12'55,100'S/47°10'33,158'W;19°12'55,100'S/47°10'33,666'W;19°12'55,871'S/47°10'33,666'W;19°12'56,002'S/47°10'33,753'W;19°12'56,002'S/47°10'34,335'W;19°12'56,641'S/47°10'34,335'W;19°12'56,641'S/47°10'34,829'W;19°12'57,593'S/47°10'34,829'W;19°12'57,593'S/47°10'35,412'W;19°12'58,518'S/47°10'35,412'W;19°12'58,577'S/47°10'35,451'W;19°12'58,577'S/47°10'36,087'W;19°12'59,473'S/47°10'36,087'W;19°12'59,473'S/47°10'36,505'W;19°13'00,123'S/47°10'36,505'W;19°13'00,123'S/47°10'36,899'W;19°13'00,732'S/47°10'36,899'W;19°13'00,732'S/47°10'37,401'W;19°13'01,423'S/47°10'37,401'W;19°13'01,423'S/47°10'37,968'W;19°13'02,393'S/47°10'37,968'W;19°13'02,462'S/47°10'38,014'W;19°13'02,495'S/47°10'37,968'W;19°13'03,277'S/47°10'37,968'W;19°13'03,277'S/47°10'36,987'W;19°13'03,771'S/47°10'36,987'W;19°13'03,771'S/47°10'36,262'W;19°13'04,262'S/47°10'36,262'W;19°13'04,262'S/47°10'35,517'W;19°13'04,325'S/47°10'35,429'W;19°13'04,854'S/47°10'35,429'W;19°13'04,854'S/47°10'34,695'W;19°13'05,048'S/47°10'34,426'W;19°13'05,692'S/47°10'34,426'W;19°13'05,692'S/47°10'33,532'W;19°13'05,725'S/47°10'33,487'W;19°13'06,550'S/47°10'33,487'W;19°13'06,550'S/47°10'32,342'W;19°13'06,617'S/47°10'32,249'W;19°13'07,471'S/47°10'32,249'W;19°13'07,471'S/47°10'31,064'W;19°13'07,565'S/47°10'30,933'W;19°13'08,229'S/47°10'30,933'W;19°13'08,229'S/47°10'41,017'W;19

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 94

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/12/2021

Rel. 685/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

°12'58,046''S/47°10'41,017''W;19°12'58,046''S/47°10'38,901''W
;19°12'40,688''S/47°10'38,901''W;19°12'40,688''S/47°10'47,732
''W;19°12'16,892''S/47°10'47,732''W;19°12'16,892''S/47°10'37,
446''W;19°12'13,063''S/47°10'37,446''W;19°12'13,063''S/47°10'
30,686''W;19°12'09,030''S/47°10'30,686''W;19°12'09,030''S/47°
10'24,111''W;19°11'53,783''S/47°10'24,111''W;19°11'53,783''S/
47°10'30,169''W;19°11'43,810''S/47°10'30,169''W;19°11'43,810'
''S/47°10'31,314''W;19°11'40,789''S/47°10'31,314''W;19°11'40,7
89''S/47°10'40,439''W;19°11'23,909''S/47°10'40,439''W;19°11'2
3,909''S/47°10'50,393''W;19°11'20,306''S/47°10'50,393''W;19°1
1'20,306''S/47°10'49,461''W;19°11'20,314''S/47°10'49,434''W,
em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.197/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 95

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



5EDAB4AD-731349C2-A9F9918F-886BCAB4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 96

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10683/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LUCRECIO MARCONI PEREIRA, a pesquisar OURO, GEMA, ÁGUA MARINHA, BERILO, TURMALINA, CAULIM, FELDSPATO no(s) Município(s) de URUCÂNIA/MG, numa área de 1.968,20ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°17'51,320''S/42°40'30,130''W; 20°19'19,897''S/42°40'30,130''W; 20°19'19,897''S/42°40'34,351''W; 20°19'31,868''S/42°40'34,351''W; 20°19'33,970''S/42°40'34,351''W; 20°19'33,970''S/42°40'59,490''W; 20°20'01,020''S/42°40'59,490''W; 20°20'01,020''S/42°41'08,630''W; 20°20'03,145''S/42°41'08,630''W; 20°20'03,145''S/42°41'08,827''W; 20°20'19,750''S/42°41'08,827''W; 20°20'19,750''S/42°41'17,440''W; 20°20'20,379''S/42°41'17,440''W; 20°20'20,379''S/42°41'17,447''W; 20°20'24,280''S/42°41'17,447''W; 20°20'24,280''S/42°41'28,826''W; 20°20'24,460''S/42°41'28,826''W; 20°20'24,460''S/42°43'05,970''W; 20°17'51,320''S/42°43'05,970''W; 20°17'51,320''S/42°40'30,130''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 97

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.297/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



29ABE1B6-5B394883-A8CB294D-A8F25498

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 98

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10684/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, a pesquisar GNAISSE no(s) Município(s) de DIVINÓPOLIS/MG, numa área de 143,61ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°08'14,180''S/45°02'00,802''W; 20°08'14,180''S/45°02'00,710''W; 20°08'12,454''S/45°02'00,710''W; 20°08'12,454''S/45°02'44,500''W; 20°08'28,612''S/45°02'44,500''W; 20°08'28,612''S/45°02'34,997''W; 20°08'28,622''S/45°02'34,997''W; 20°08'28,622''S/45°02'34,818''W; 20°09'09,270''S/45°02'34,815''W; 20°09'09,269''S/45°02'13,873''W; 20°09'05,113''S/45°02'13,873''W; 20°09'05,113''S/45°02'19,890''W; 20°08'42,750''S/45°02'19,890''W; 20°08'42,750''S/45°02'00,802''W; 20°08'14,180''S/45°02'00,802''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 99

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.308/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1084F494-D77848CD-92E91AA7-9C88AEBB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 100

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10685/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AMR GRANITOS EIRELI, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de ATALÉIA/MG, FREI GASPAR/MG, SÃO JOSÉ DO DIVINO/MG, numa área de 126,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°16'20,422''S/41°21'56,684''W;18°16'06,969''S/41°21'56,684''W;18°16'06,969''S/41°21'10,768''W;18°15'27,879''S/41°21'10,768''W;18°15'27,879''S/41°21'17,155''W;18°15'54,273''S/41°21'17,155''W;18°15'54,273''S/41°21'47,931''W;18°15'40,143''S/41°21'47,931''W;18°15'40,143''S/41°22'00,770''W;18°15'47,918''S/41°22'00,770''W;18°15'47,918''S/41°22'10,502''W;18°16'12,591''S/41°22'10,502''W;18°16'12,591''S/41°22'16,362''W;18°16'20,422''S/41°22'16,362''W;18°16'20,422''S/41°21'56,684''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 101

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.318/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



90E1DAC4-ABAC4767-B69207E3-838AFB5C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 102

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10686/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSE MARCOS LOPÉS DA SILVA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de MANGA/MG, MATIAS CARDOSO/MG, numa área de 46,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
14°37'38,520''S/43°54'16,570''W;14°37'53,280''S/43°54'16,570''W;14°37'53,280''S/43°54'18,950''W;14°37'58,440''S/43°54'18,950''W;14°37'58,440''S/43°54'21,140''W;14°38'06,450''S/43°54'21,140''W;14°38'06,450''S/43°54'24,210''W;14°38'12,080''S/43°54'24,210''W;14°38'12,080''S/43°54'25,090''W;14°38'18,490''S/43°54'25,090''W;14°38'18,490''S/43°54'47,310''W;14°38'13,830''S/43°54'47,310''W;14°38'13,830''S/43°54'45,660''W;14°38'08,540''S/43°54'45,660''W;14°38'08,540''S/43°54'44,990''W;14°38'05,720''S/43°54'44,990''W;14°38'05,720''S/43°54'44,050''W;14°38'01,030''S/43°54'44,050''W;14°38'01,030''S/43°54'42,660''W;14°37'53,590''S/43°54'42,660''W;14°37'53,590''S/43°54'42,100''W;14°37'48,640''S/43°54'42,100''W;14°37'48,640''S/43°54'40,610''W;14°37'39,710''S/43°54'40,610''W;14°37'39,710''S/43°54'37,670''W;14°37'34,340''S/43°54'37,670''W;14°37'34,340''S/43°54'36,730''W;14°37'30,700''S/43°54'36,730''W;14°37'30,700''S/43°54'35,640''W;14°37'26,100''S/43°54'35,640''W;14°37'26,100''S/43°54'34,500''W;14°37'22,280''S/43°54'34,500''W;14°37'22,280''S/43°54'31,650''W;14°37'10,260''S/43°54'31,650''W;14°37'10,260''S/43°54'33,530''W;14°36'56,910''S/43°54'33,530''W;14°36'56,910''S/43°54'32,330''W;14°36'51,100''S/43°54'32,330''W;14°36'51,100''S/43°54'31,310''W;14°36'46,240''S/43°54'31,310''W;14°36'46,240''S/43°54'30,510''W;14°36'41,300''S/43°54'30,510''W;14°36'41,300''S/43°54'28,470''W;14°36'32,140''S/43°54'28,470''W;14°36'32,140''S/43°54'25,232''W;14°36'35,113''S/43°54'25,232''W;14°36'35,113''S/43°54'27,031''W;14°36'41,966''S/43°54'27,031''W;14°36'41,966''S/43°54'28,830''W;14°36'50,960''S/43

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 103

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 29/12/2021

Rel. 685/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

°54'28,830''W;14°36'50,960''S/43°54'30,372''W;14°37'10,919''S
/43°54'30,372''W;14°37'10,919''S/43°54'28,487''W;14°37'18,200
''S/43°54'28,487''W;14°37'18,200''S/43°54'30,800''W;14°37'23,
768''S/43°54'30,800''W;14°37'23,768''S/43°54'32,256''W;14°37'
26,766''S/43°54'32,256''W;14°37'26,766''S/43°54'33,884''W;14°
37'28,223''S/43°54'33,884''W;14°37'28,223''S/43°54'35,169''W;
14°37'36,103''S/43°54'35,169''W;14°37'36,103''S/43°54'37,139''
W;14°37'40,044''S/43°54'37,139''W;14°37'40,044''S/43°54'38,5
95''W;14°37'47,925''S/43°54'38,595''W;14°37'47,925''S/43°54'4
0,137''W;14°37'53,321''S/43°54'40,137''W;14°37'53,321''S/43°5
4'41,679''W;14°38'02,915''S/43°54'41,679''W;14°38'02,915''S/4
3°54'43,649''W;14°38'11,053''S/43°54'43,649''W;14°38'11,053''
S/43°54'45,020''W;14°38'16,021''S/43°54'45,020''W;14°38'16,02
1''S/43°54'46,562''W;14°38'18,247''S/43°54'46,562''W;14°38'18
,247''S/43°54'34,055''W;14°38'16,110''S/43°54'34,055''W;14°38
'16,110''S/43°54'31,170''W;14°38'16,107''S/43°54'31,170''W;14
°38'16,107''S/43°54'31,143''W;14°38'13,194''S/43°54'31,143''W
;14°38'13,194''S/43°54'28,573''W;14°38'09,939''S/43°54'28,573
''W;14°38'09,939''S/43°54'25,061''W;14°38'04,210''S/43°54'25,
061''W;14°38'04,210''S/43°54'22,450''W;14°38'04,200''S/43°54'
22,450''W;14°38'04,200''S/43°54'22,405''W;14°37'55,120''S/43°
54'22,405''W;14°37'55,120''S/43°54'19,760''W;14°37'55,120''S/
43°54'19,750''W;14°37'44,840''S/43°54'19,750''W;14°37'44,840''
S/43°54'17,630''W;14°37'44,841''S/43°54'17,608''W;14°37'32,5
91''S/43°54'17,608''W;14°37'32,591''S/43°54'16,456''W;14°37'2
1,198''S/43°54'16,456''W;14°37'21,198''S/43°54'14,182''W;14°3
7'12,804''S/43°54'14,182''W;14°37'12,804''S/43°54'12,554''W;1
4°37'05,523''S/43°54'12,554''W;14°37'05,523''S/43°54'10,498''
W;14°36'57,727''S/43°54'10,498''W;14°36'57,727''S/43°54'10,04
1''W;14°36'48,390''S/43°54'10,041''W;14°36'48,390''S/43°54'07
,664''W;14°36'39,310''S/43°54'07,664''W;14°36'39,310''S/43°54
'04,530''W;14°36'39,310''S/43°54'04,473''W;14°36'30,059''S/43
°54'04,473''W;14°36'30,059''S/43°54'01,930''W;14°36'36,344''S
/43°54'01,930''W;14°36'37,834''S/43°54'02,104''W;14°36'40,926
''S/43°54'02,857''W;14°36'42,467''S/43°54'03,400''W;14°36'44,
087''S/43°54'04,117''W;14°36'47,414''S/43°54'05,380''W;14°36'
49,210''S/43°54'05,510''W;14°36'49,570''S/43°54'05,502''W;14°
36'49,570''S/43°54'08,790''W;14°37'06,220''S/43°54'08,790''W;
14°37'06,220''S/43°54'10,030''W;14°37'15,170''S/43°54'10,030''
W;14°37'15,320''S/43°54'10,071''W;14°37'15,320''S/43°54'13,1

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 104

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

30''W;14°37'29,773''S/43°54'13,130''W;14°37'30,254''S/43°54'13,380''W;14°37'33,263''S/43°54'14,215''W;14°37'34,490''S/43°54'14,247''W;14°37'34,490''S/43°54'14,980''W;14°37'38,520''S/43°54'14,980''W;14°37'38,520''S/43°54'16,570''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.564/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C5BF337D-04FC4196-A9282171-4FEAD29E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 105

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10687/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BIANCA BARRETO BISSIATI, a pesquisar ESTEATITO no(s) Município(s) de DIOGO DE VASCONCELOS/MG, MARIANA/MG, numa área de 263,39ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°26'09,294''S/43°15'03,819''W; 20°26'09,294''S/43°15'03,800''W; 20°25'38,078''S/43°15'03,800''W; 20°25'38,078''S/43°15'21,487''W; 20°26'19,501''S/43°15'21,487''W; 20°26'19,501''S/43°15'21,546''W; 20°25'38,078''S/43°15'21,546''W; 20°25'38,078''S/43°15'43,120''W; 20°27'02,920''S/43°15'43,120''W; 20°27'02,920''S/43°15'29,913''W; 20°27'02,787''S/43°15'29,913''W; 20°27'02,787''S/43°15'27,002''W; 20°26'56,580''S/43°15'27,002''W; 20°26'56,580''S/43°15'24,321''W; 20°26'53,385''S/43°15'24,321''W; 20°26'53,385''S/43°15'19,840''W; 20°26'43,086''S/43°15'19,840''W; 20°26'43,086''S/43°15'03,810''W; 20°26'43,059''S/43°15'03,810''W; 20°26'43,059''S/43°15'03,800''W; 20°26'42,642''S/43°15'03,800''W; 20°26'42,642''S/43°15'03,819''W; 20°26'09,294''S/43°15'03,819''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 106

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.589/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D0957D35-FAFD4B18-BD6FE943-167D491F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 107

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10688/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GEOMAP ENGENHARIA LTDA, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de PAINS/MG, numa área de 11,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°23'03,926''S/45°40'08,510''W;20°23'14,682''S/45°40'08,510''W;20°23'14,682''S/45°40'25,404''W;20°23'14,362''S/45°40'25,404''W;20°23'14,362''S/45°40'25,008''W;20°23'13,810''S/45°40'25,008''W;20°23'13,810''S/45°40'20,218''W;20°23'11,239''S/45°40'20,218''W;20°23'11,239''S/45°40'22,731''W;20°23'10,560''S/45°40'22,731''W;20°23'10,560''S/45°40'22,180''W;20°23'09,754''S/45°40'22,180''W;20°23'09,754''S/45°40'21,640''W;20°23'08,958''S/45°40'21,640''W;20°23'08,958''S/45°40'21,080''W;20°23'08,116''S/45°40'21,080''W;20°23'08,116''S/45°40'20,510''W;20°23'07,374''S/45°40'20,510''W;20°23'07,374''S/45°40'19,863''W;20°23'06,523''S/45°40'19,863''W;20°23'06,523''S/45°40'19,245''W;20°23'05,708''S/45°40'19,245''W;20°23'05,708''S/45°40'18,569''W;20°23'04,577''S/45°40'18,569''W;20°23'04,577''S/45°40'17,884''W;20°23'03,681''S/45°40'17,884''W;20°23'03,681''S/45°40'17,333''W;20°23'02,857''S/45°40'17,333''W;20°23'02,857''S/45°40'17,121''W;20°23'02,419''S/45°40'17,121''W;20°23'02,419''S/45°40'15,417''W;20°23'03,926''S/45°40'15,417''W;20°23'03,926''S/45°40'15,403''W;20°23'03,926''S/45°40'08,510''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 108

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.624/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4076752A-743646EB-A040C7F7-C549640A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 109

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10689/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, OPTA INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI, a pesquisar GRANITO, QUARTZITO no(s) Município(s) de CAMPOS GERAIS/MG, numa área de 418,03ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°13'37,753''S/45°50'36,758''W;21°13'38,585''S/45°50'36,758''W;21°13'38,585''S/45°50'36,883''W;21°13'48,339''S/45°50'36,886''W;21°13'48,320''S/45°51'25,031''W;21°12'37,490''S/45°51'25,031''W;21°12'37,490''S/45°50'48,415''W;21°12'34,898''S/45°50'48,415''W;21°12'34,898''S/45°50'26,786''W;21°12'31,396''S/45°50'26,786''W;21°12'31,396''S/45°50'02,376''W;21°12'58,970''S/45°50'02,376''W;21°12'58,970''S/45°50'27,643''W;21°12'59,053''S/45°50'27,643''W;21°12'59,053''S/45°50'27,697''W;21°13'37,753''S/45°50'27,697''W;21°13'37,753''S/45°50'36,758''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 110

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.666/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



F3D3804C-83DD4F97-8BDB3894-5DFBB129

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 111

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10690/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, UMBERTO MELO FAGUNDES, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de VIRGINÓPOLIS/MG, numa área de 287,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°44'41,211''S/42°42'49,095''W; 18°45'57,643''S/42°42'49,095''W; 18°45'57,643''S/42°43'25,927''W; 18°45'52,583''S/42°43'25,927''W; 18°45'52,584''S/42°43'45,706''W; 18°44'41,211''S/42°43'45,706''W; 18°44'41,211''S/42°43'42,985''W; 18°45'52,475''S/42°43'42,985''W; 18°45'52,475''S/42°43'32,684''W; 18°45'25,816''S/42°43'32,684''W; 18°45'25,816''S/42°43'25,915''W; 18°44'41,211''S/42°43'25,915''W; 18°44'41,211''S/42°42'49,095''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 112

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.730/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



ADAED5EC-CF4C4A56-A6FFF700-63EE6B74

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 113

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10691/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, UMBERTO MELO FAGUNDES, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de CARMÉSIA/MG, DOM JOAQUIM/MG, SENHORA DO PORTO/MG, numa área de 712,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°57'17,180''S/43°09'49,132''W;18°57'36,505''S/43°09'49,132''W;18°57'36,505''S/43°09'00,374''W;18°58'58,824''S/43°09'00,374''W;18°58'58,824''S/43°09'13,224''W;18°59'56,107''S/43°09'13,224''W;18°59'56,112''S/43°10'11,179''W;18°59'56,112''S/43°10'24,665''W;18°58'56,724''S/43°10'24,665''W;18°58'56,724''S/43°10'10,479''W;18°58'45,016''S/43°10'10,479''W;18°58'45,016''S/43°09'20,621''W;18°57'46,751''S/43°09'20,621''W;18°57'46,751''S/43°09'45,021''W;18°58'10,339''S/43°09'45,021''W;18°58'10,339''S/43°09'53,400''W;18°58'10,339''S/43°10'07,816''W;18°57'40,205''S/43°10'07,816''W;18°57'40,205''S/43°10'10,478''W;18°57'39,970''S/43°10'10,478''W;18°57'17,180''S/43°10'10,478''W;18°57'17,180''S/43°09'49,132''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 114

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.736/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



47A1DF90-D3AD486F-BAA43EC9-6DD4EEF3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 115

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10692/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, UMBERTO MELO FAGUNDES, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de SABINÓPOLIS/MG, numa área de 450,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°33'25,612''S/42°54'57,988''W; 18°33'25,612''S/42°55'32,142''W; 18°32'55,228''S/42°55'32,142''W; 18°32'55,228''S/42°55'46,924''W; 18°32'39,214''S/42°55'46,924''W; 18°32'39,214''S/42°56'09,097''W; 18°32'27,512''S/42°56'09,097''W; 18°32'27,512''S/42°56'25,110''W; 18°31'44,398''S/42°56'25,110''W; 18°31'44,398''S/42°55'30,294''W; 18°32'04,723''S/42°55'30,294''W; 18°32'04,723''S/42°55'22,903''W; 18°32'34,903''S/42°55'22,903''W; 18°32'34,903''S/42°54'57,988''W; 18°33'25,612''S/42°54'57,988''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 116

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.738/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



88BAA71C-85A04B4F-A016C786-3600053B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 117

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10693/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GENTIL MOREIRA FILHO, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de LUZ/MG, numa área de 184,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°46'37,000''S/45°33'23,000''W;19°46'46,908''S/45°33'23,000''W;19°46'46,908''S/45°33'37,809''W;19°46'53,844''S/45°33'37,809''W;19°46'53,844''S/45°33'48,148''W;19°47'04,122''S/45°33'48,148''W;19°47'04,122''S/45°33'29,885''W;19°46'58,087''S/45°33'29,885''W;19°46'58,087''S/45°33'18,867''W;19°47'21,000''S/45°33'18,867''W;19°47'21,000''S/45°34'15,000''W;19°46'37,000''S/45°34'15,000''W;19°46'37,000''S/45°33'23,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 118

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 685/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.747/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A829BF58-15D0424F-AE5FC8F0-23DC7C57

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2722 Fls. 119

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM